

DECRETO N.º 013/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 140.225,00 (CENTO E QUARENTA MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 140.225,00 (cento e quarenta mil duzentos e vinte e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.1117 – Fomento a Agricultura Familiar e Agroindústria

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente

Código – 6068

Recurso – 1597 – Fomento a Agricultura Familiar e Agroindústrias

Valor: R\$ 138.825,00

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente

Código – 6069

Recurso – 1 – Livre

Valor: 1.400,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para o crédito especial, será utilizado o valor de R\$ 138.825,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais), do Convênio MAPA nº 891092/2019, e o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) oriundo do Superávit Financeiro do exercício de 2019 – Recurso Livre.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Reg. no Livro de Decretos nº 02 à fl. 02
17.01.2020.

Secretário de Administração

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 17.01.2020.